

MEMORANDO SEI Nº 26468086/2025 - SAP.UTI

Joinville, 15 de agosto de 2025.

À SAP.LCT

Unidade de Licitações

Assunto: Respostas ao Memorando SEI 26449960 - Análise Técnica - Pregão Eletrônico 007/2025

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, informamos que foram realizadas as análises técnicas das propostas dos itens constantes no Memorando 26449960, as quais discorreremos abaixo:

1. Item 120 - 33122 - PROJETOR DIGITAL MULTIMIDIA Conforme Padrão de Especificação Técnica - PET COTA PRINCIPAL 0023308115

Há aceitabilidade, considerando o produto ofertado pela empresa arrematante **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA** conforme documentos SEI nº 26449885

2. Item 121 - 33122 - PROJETOR DIGITAL MULTIMIDIA Conforme Padrão de Especificação Técnica - PET COTA RESERVADA ATÉ 25% 0023308115

Não há aceitabilidade, considerando o produto ofertado pela empresa arrematante **ELITE SUL COMÉRCIO LTDA** conforme documentos SEI nº 26446586

Na Tabela 01 informamos os requisitos não atendidos/não encontrados na proposta de acordo com o PET.

Tabela 01 - Requisitos não atendidos/não encontrados		
1.1 Luminosidade	Deverá possuir 3000 ANSI lúmens, no mínimo;	Item não atendido: Descritivo informa "5.200 Lúmens 450 ANSI Lúmens de Brilho"
1.2 Contraste	Deverá ser no mínimo 2000:1	Item não atendido: Descritivo informa "1.500:1 de Contraste"
1.5 Zoom	Deverá possuir no mínimo 1.1:1;	Não é informado a proporção do Zoom
2.3 Conexões de Vídeo	Deverá ter, no mínimo: 01 (uma) conexão VGA (D-Sub de 15 pinos);	Item não encontrado no descritivo do produto.
3.3 Embalagem do Projetor	Deverá ser construído com material resistente (couro, poliéster ou nylon), compatível com o equipamento.	Item não encontrado no descritivo do produto.
3.5 Cabo VGA (15 pinos)	Deverá acompanhar um cabo VGA (15 pinos)	Item não encontrado no descritivo do produto.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição em caso de dúvidas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ponick, Gerente**, em 15/08/2025, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26468086** e o código CRC **F52D62DF**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.285597-0

26468086v5